

PREGÃO N.º 055/2022**PROCESSO N.º 3100/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Questionamento apresentado pela empresa **G. F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ: 04.043.043/0001-05, através de sua procuradora Mariane de Carvalho Strazza, o Setor de Suprimentos recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Questionamento:

1 - O SEMAE irá fornecer os materiais ou estes serão de responsabilidade da empresa contratada? Se caso for a empresa fornecedora dos materiais, será necessária a entrega, também, dos materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido)?

Resposta da Unidade Requisitante:

"Informo que os materiais serão fornecidos pelo SemaE, à Contratada cabe o fornecimento da mão de obra e equipamentos, conforme previsto no Termo de Referência."

Piracicaba, 20 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Santos

Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio